



PORTARIA Nº 07/2019

Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2017, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Excepcionalmente, o horário dos trabalhos legislativos para os servidores da Câmara Municipal e atendimento ao público será das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas no período de 02 à 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

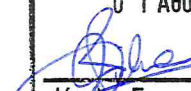
Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 01 de agosto de 2019.


Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira
Presidente 2019

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

01 AGO. 2019


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa